



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 – Centro,  
65.430-000 Vargem Grande – MA  
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

*O Legislativo mais perto de você*

---

**Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 27 de agosto de 2021, pelo Sistema de Deliberação Remota por Videoconferência.**

Presidente: **Germano de Oliveira Barros**

Vice-Presidente: **Domingos Thiago Braz de Carvalho**

1ª Secretária: **Sâmara Antonia Tavares Lima**

2º Secretário: **Luzilvan Almeida Monteiro**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 09h30min. A verificação de quórum foi registrada pela Mesa Diretora, mediante o reconhecimento visual de cada Parlamentar, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: **Adailson Silva Saminez, Antonio Silvane Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Deinnane Thayannelle Vieira Teixeira, Germano de Oliveira Barros, Jociedson de Aguiar, Luzilvan Almeida Monteiro, Manoel Gomes Lima, Neide Viana Laurindo, Raimundo Nonato Teles Viana e Sâmara Antonia Tavares Lima.** Acusando a lista de presença 11 (onze) Senhores Vereadores. O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão, designando o Vereador **Raimundo Nonato Teles Viana** a fazer a leitura da Bíblia em Salmo-20. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente autorizou a Senhora Secretária a fazer a leitura do **REQUERIMENTO Nº 05/2021 de autoria da Vereadora Neide Viana Laurindo**, REQUERENDO o retorno das sessões presenciais por perceber no município a retomada de várias atividades comerciais, de lazer e escolares e também por entender que o PARLAMENTO não pode se distanciar por mais tempo da população. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou os procedimentos de praxe para a votação, disponibilizando aos Autores das matérias em apreciação até 03 (três) minutos para se manifestarem na defesa da matéria, e aos demais Parlamentares concedeu até 02 (dois) minutos. Em ato contínuo colocou em discussão e votação as seguintes matérias: **REQUERIMENTO N.º 004/2021, de autoria da Vereadora Neide Viana Laurindo** solicitando que seja viabilizado a construção da ponte, reforma e ampliação da escola da comunidade e reestruturação do poço artesiano da comunidade Ourives localizada a 6 km da zona urbana, composta por 55 famílias de aproximadamente 575 pessoas. **REQUERIMENTO: 007/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA**, solicitando que seja encaminhado ao Poder executivo, através da Secretaria de



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 – Centro.  
65.430-000 Vargem Grande – MA  
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

*O Legislativo mais perto de você*

Infraestrutura e Obras, um pedido de urgência pra reconstrução da estrada com bueiros e pontes, que liga do Povoado Penteado as diversas comunidades até o Povoado Lagoa do Zé Pedro e ao Povoado Brejo da Juçareira, que possa ser concluído nessa primeira etapa do projeto das vias vicinais, tendo em vista que é uma única via de acesso das comunidades fazer o deslocamento para a sede urbana, e com as volta as aulas é necessário para que o transporte possa e até as comunidades para transporta os alunos até a escola. **REQUERIMENTO: 008/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA**, solicitando que seja encaminhado ao Poder executivo, através da Secretaria de Agricultura, que seja feito um campo agrícola para a Associação Rural remanescentes de Quilombo do Povoado Penteado, tendo em vista que a única forma de uma melhor qualidade de vida ao homem do campo é buscar incentivos e meios de se trabalho, com isso estamos fazendo um pedido de um campo agrícola para comunidade. **REQUERIMENTO: 009/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA**, solicitando que seja encaminhado ao Poder Executivo através da Secretaria de agricultura, o pedido de um campo agrícola para Associação Rural remanescentes de Quilombo do Povoado Escondido, sendo em vista que a comunidade utiliza apenas de um pequeno espaço de uma linha de terra para plantações com irrigações, com isso precisamos de um campo para fazer nossas plantações para sustento das nossas famílias, nós precisamos trabalhar e nossos anseios é poder ter nosso campo agrícola. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. **O Senhor Presidente em ato contínuo informou a DECISÃO do Setor Jurídico deste Parlamento referente RECURSO de autoria do Vereador MANOEL GOMES LIMA – DEMOCRATAS** em tramitação neste Parlamento, o qual com base no Regimento Interno no ART.124º, combinado com o ART.39º recorreu ao Plenário desta Casa contra a Prejudicialidade declarada pelo Presidente referente ofícios nº001/2021 que solicitou informação sobre a Prestação de Contas Anual relativa ao Exercício Financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Vargem Grande e ofício n.º002/2021 que solicitou informação sobre o balanço relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas mês a mês da Câmara Municipal de Vargem Grande, informando o arquivamento da matéria com base na decisão jurídica; O Autor da matéria, Vereador MANOEL GOMES LIMA, pediu a palavra para solicitar cópia do Parecer Jurídico em epígrafe; **GRANDE EXPEDIENTE: Usou a palavra os Vereadores: Antonio Silvano Pereira Sousa, Manoel Gomes Lima e Deinnane Thayannelle Vieira Teixeira.** Os pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos de áudios deste Parlamento. **Vereador Jocielson de Aguiar** iniciou pedindo o registro de sua fala citando o *“Art. 123º - Requerimento é todo pedido*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78

Rua do Norte, 140 – Centro.

65.430-000 Vargem Grande – MA

E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

*O Legislativo mais perto de você*

*verbal ou escrito de vereador ou de comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente do dia, ou de interesse pessoal do vereador” e “Inciso VI. A requisição de documento, processo, livro ou publicação existentes na Câmara sobre a proposição em discussão” para questionar a não leitura das Atas nas Sessões Remotas, solicitando que o “Art. 157º-De cada sessão da Câmara lavra-se ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de submetida ao plenário” pedindo que seja respeitado o “Art. 161º - A ata da sessão anterior ficará a disposição dos vereadores, para verificação, 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão seguinte, ao iniciar-se esta, o presidente colocará a ata em discussão e , não sendo ratificada ou impugnada, será considerada aprovada, independentemente de votação”. Solicitando o cumprimento dos Artigos citados ainda que sejam em Sessões Remotas. Em ato contínuo fez o pedido verbal de cópia das Atas da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo realizada dia 20/08/2021 e a Ata da Sessão em curso. **Em seguida o Vereador Manoel Gomes** pediu a palavra para questionar se as justificativas apresentadas pela Mesa Diretora ao Ministério Público foi à mesma apresentada ao Plenário. **O Senhor Presidente em resposta** informou que o Setor Jurídico fez os procedimentos de praxe com relação à matéria. **O Vereador Jocielson de Aguiar** sem estar no uso da palavra e sem solicitar formalmente a fala, interrompeu a resposta do Presidente para indagar quem seria o Setor Jurídico da atual gestão. Seguindo a ordem das inscrições fez uso da palavra o **Vereador Germano de Oliveira Barros** sobre as Sessões Remotas informando que os Parlamentares podem gravar e até divulgar as Sessões, o que não pode é compartilhar o link de acesso à reunião, que é exclusivo aos Vereadores. Referiu-se as sessões presenciais destacando a reforma que está sendo realizada na Câmara e a previsão para o retorno das Sessões presenciais; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrado a presente Ata contendo sucintamente os assuntos tratados, conforme estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento.*